

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 07/02/2022

Nº do empenho : 59/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial: 1.313.790,14  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.313.790,14

Empenhos anteriores : 34.000,00  
Valor do empenho : 6.800,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 40.800,00  
Saldo ( A - B ) : 1.272.990,14

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

C.P.F.: 025.665.651-71

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 999869945

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE JANEIRO/2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 07/02/2022

Nº da Liquidação: 56/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	59/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

C.P.F.: 025-665-651/71

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE JANEIRO/2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 07/02/2022

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Data: 07/02/2022

N. da Ordem: 67/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 09/02/2022

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS LIVRES  
Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Número do empenho:	59	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	6.800,00	Valor da ordem:	6.800,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 025.665.651-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE JANEIRO/2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/02/2022.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	6.800,00
---------------------	------	------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

108907

6.800,00

Ordem de pagamento: Em 09/02/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 09/02/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3927   006   00060017-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.672.727/0001-83

<b>Banco:</b>	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0802 / 00000027192-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	TAYLLAN BARBIERI ZANATA
<b>CPF/CNPJ:</b>	025.665.651-71
<b>Valor:</b>	R\$ 6.800,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA
<b>Histórico:</b>	DESPEAS EFETUADAS EM JANEIRO

<b>Data de débito:</b>	09/02/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	09/02/2022 08:46:02

<b>Código da operação:</b>	00108907
<b>Chave de segurança:</b>	4L62UYYHP7YUMS0Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

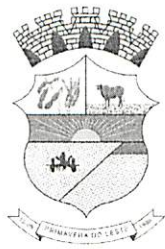
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2022

Mensal: JANEIRO/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Tayllan Barbieri Zanatta

PARTIDO POLÍTICO PSB

CÉDULA DE IDENTIDADE 19335911 SSP MT

CPF 025.665.651-71

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros  Sim  Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior  Sim  Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011.  Sim  Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre  Sim  Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constante na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste – MT, 01 de fevereiro de 2022

**TAYLLAN BARBIERI ZANATTA**  
Vereador PSB



012897/2022

1 de fevereiro de 2022 08:52:12



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento Nº <u>01/22</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p><del>Primavera do Leste, <u>07/07</u>/2021.</del></p> <p><del>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</del></p> <p><del>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</del></p>	<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ___/___/2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
---	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2022



PROTOCOLO N°  
012897/2022

1 de fevereiro de 2022 08:52:12

VEREADOR: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, para a recepção de oficiais do Estado, e para inauguração de obras novas do Município, conforme demonstrado:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/01/2022	PMVs 425 e 315	Verificação in loco da situação das estradas vicinais PMVs 425 e 315. Solicitamos a Secretaria de Infraestrutura cascalhamentos das vias devido ao fato de estarmos em período de chuva, o que tem ocasionado muitos danos as vias.	Uso do veículo particular para o deslocamento, abastecimento, e alimentação.
06/01/2022	PMV 340	Verificação in loco da situação da estrada vicinal PMV 340. Solicitamos a Secretaria de Infraestrutura cascalhamentos da via em decorrência dos danos causados pelas chuvas.	Uso do veículo particular para o deslocamento, e alimentação.
08/01/2022	PMV 455	Verificação in loco da situação da estrada vicinal	Uso do veículo particular para o deslocamento, abastecimento, e

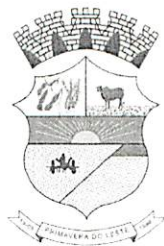
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		PMV 455. Solicitamos a Secretaria de Infraestrutura cascalhamentos das vias.	alimentação.
11/01/2022	Bairro Jardim Luciana	Visita ao bairro a fim de ouvir solicitação de moradores sobre a drenagem pluvial de diversas ruas. Foi feita indicação.	Uso do veículo particular para deslocamento.
14/01/2022	Bairro Pioneiro	Visita ao bairro a fim de ouvir solicitação de moradores sobre a drenagem pluvial de diversas ruas. Foi feita indicação.	Uso do veículo particular para o deslocamento, abastecimento.
14/01/2022	Trevo do Carazinho	Verificado situação da MT 130 em especial o Trevo do Carazinho sobre a necessidade tapa buraco e roçagem. Registrado com foto e feito indicação.	Uso do veículo particular para deslocamento.
15/01/2022	Assembleia Legislativa – Deputado Max Russi e Dr. Eugenio	Reunião na capital mato-grossense com o deputado Max Russi e ainda o Deputado Dr. Eugenio. O principal assunto da pauta foi a buscar de recursos para saúde.	Uso do veículo particular para deslocamento, abastecimento e estadia.
19/01/2022	Cuiabá –	Reunião em Cuiabá com o	Uso do veículo particular





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	Assembleia Legislativa	deputado Max Russi Presidente da Assembleia Legislativa. O principal objetivo foi a busca de recurso para implementação de Programa Federal 4.0 no município de Primavera do Leste no IFMT.	para deslocamento, estadia e alimentação.
20/01/2022	Pista de Caminhada	Verificado a situação da praça, a fim de solicitar revitalização. Foi retirado fotos e feito indicação.	Uso do veículo particular para deslocamento.
20/01/2022	Bairro Pioneiro, Bairro Tuiuiu e Bairro Guterres	Verificado a situação da praça central do bairro pioneiro. Visitado a entrada dos bairros Tuiuiu e Guterres verificando a necessidade de instalação de redutores de velocidade. Foi retirado fotos e feito indicação.	Uso do veículo particular para deslocamento e alimentação.
22/01/2022	Centro e Feira Livre Municipal	Visita aos empresários locais onde foi ouvido suas demandas. Visita a feira livre do Bairro Centro-Leste, conversa com feirantes e com o presidente do assentamento São Gabriel.	Uso do veículo particular para deslocamento.
25/01/2022	Região do Trampolim	Atendendo a solicitação da população local, foi feita a averiguação da ponte do Trampolim, cuja se encontrava com entulhos que ocasionavam o alagamento da região.	Uso do veículo particular para deslocamento e abastecimento.
25/01/2022	Vertente das Águas	Atendendo a solicitação da população, foi feito o	Uso do veículo particular



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		deslocamento até o local para averiguar, notificar a falta de luz e solicitar a troca das lâmpadas queimadas no local.	para deslocamento.
25/01/2022	Loteamento Cidade Primavera IV	Atendendo a população local, foi feito o deslocamento até a região para averiguar as condições da manta asfáltica do bairro, para ser feito a solicitação de reparos.	Uso do veículo particular para deslocamento.
28/01/2022	Av. João Bosco	Deslocamento até o referido local, para averiguar a avenida, que não teve sua finalização completa, tendo um trecho dela ainda em estrada de chão.	Uso do veículo particular para deslocamento.
28/01/2022	Lagoa Vô Pedro, Complexo Esportivo Dito Eletricista, Praça do Pioneiro, Praça Jardim Veneza, Praça do Bela Vista	Neste dia estive acompanhando as obras da Secretaria de Infraestrutura do município, como as praças dos bairros Pioneiro, Jardim Veneza e Bela Vista. Estive fiscalizando a construção da Orla da Lagoa Vô Pedro.	Uso do veículo particular para deslocamento.
29/01/2022	Rua Luz	Estive presente na Rua Luz, no bairro Jardim Lucina, a pedido dos moradores, os quais solicitaram que fosse feito o asfaltamento do trecho da rua que se encontra danificado.	Uso do veículo particular para deslocamento, abastecimento.
31/01/2022	Cemitério Campo da Paz	Deslocamento até o cemitério Campo da Paz, após reclamação por parte da população acerca dos problemas que a chuva está	Uso do veículo particular para deslocamento e abastecimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		causando no local, devido ao fato de haver muita terra, que deixa muita lama no local, além do fato de não ter sido feito o término do asfalto até o cemitério.	
--	--	---	--

## DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

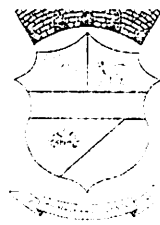
- Despesas com telefone e internet; kits de higiene pessoal contra COVID: máscara, álcool em gel.
- Revisão geral do veículo particular.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de JANEIRO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2022.

  
**TAYLLAN BARBIERI ZANATTA**  
Vereador PSB



**PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS  
INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022**



**013093/2022**

4 de março de 2022 07:55:40

**1 INTRODUÇÃO**

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

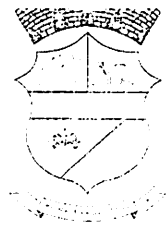
Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único -- Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

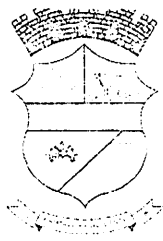
## **2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2022, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de janeiro de 2022. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de janeiro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de março de 2022.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT